



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO :

REINTERO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandre Neves do município de Paraíba do Sul, junto ao Ditran e seu Secretario envidar esforços para ampliar a **RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PARA PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR 60 (SESSENTA)** no centro da cidade .*

***Justificativa :** A população idosa de nosso município vem através deste vereador reivindicar por acesso a mais vagas, solicitaram ainda que as vagas para idosos sejam posicionadas e demarcadas em local de fácil acesso , em estabelecimentos de iniciativa privada ou de órgãos públicos. Os idosos justificam que precisam ir a determinados locais no centro da cidade e citam como exemplo: bancos ; os mesmo tem que deixar seus carros distantes e que as vezes muitos desses trazem seus familiares idosos e com a saúde debilitada, e a falta de local permitido para estacionar, dificulta o acesso .*

No aguardo de vossas providencias ,

Paraíba do Sul, 11/08/2022

Silvestre Soares Coelho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

27 OUT. 2022

NOME:
Matrícula:

Babelleg

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO S.
LIDO

27/10/22

NOME:

[Signature]
2º Secretário